



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



INDICAÇÃO Nº

IND 12606 /2017

(Do Senhor Deputado Juarezão PSD)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento das ruas da Chácara 131 do Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

LIDO
Em, 21/11/17
Secretaria Legislativa

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL,
nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal providências para realizar o asfaltamento das ruas da Chácara 131 do Setor Habitacional Sol Nascente, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 12606 /2017

Folha Nº 01 de 01

JUSTIFICAÇÃO

Mais do que um novo visual, as obras de pavimentação asfáltica trazem mais qualidade de vida aos cidadãos, que podem ter entre os vários benefícios, um fim ao convívio diário com a poeira e a lama na frente de casa.

Mostra-se necessário a realização dessa obra, que promoverá um sentimento de alívio à população que ali reside, e durante anos vem sofrendo com a falta de infraestrutura, sobretudo com as dificuldades de morar em uma rua sem asfalto. Durante o período da seca, sofrem com a poeira, e no chuvoso sofrem com a lama, e em todo o ano enfrentam dificuldade de locomoção, tanto para pedestres e ciclistas como para veículos automotores.

[Assinatura]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DISTRITAL JUAREZÃO



Fica demonstrado, ainda, que essa obra contemplará moradores de bairros circunvizinhos que utilizam essas vias em seus trajetos, já que as ações oferecem mais mobilidade e fluidez do tráfego de veículos.

Portanto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal o asfaltamento do conjunto 'A' da quadra 501 do Setor Habitacional Sol Nascente, RA IX (Ceilândia-DF).

Sala das Sessões em,

Deputado **JUAREZÃO**

PSB

Setor Protocolo Legislativo
Ino N° 12606 / 2017
Folha N° 02 de 02

Setor Protocolo Legislativo
SEM EFEITO
Folha N° 02 de 02



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 22 de novembro de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
JND Nº 10800 / 2017
Folha Nº 03 de 01.